



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 6 dias do mês de Agosto de 2009, às 14:00, no ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL, do município, OSVALDO CRUZ, Estado SP, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) RUBENS PAULO DE LAZARI PASTANA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANTONIO CARLOS PELIÇARI - ROTARY CLUB CALIFORNIA
HENRIQUE TANNER - SINDICATO RURAL DE OSVALDO CRUZ
IVONE APARECIDA FOGAÇA SAWADA - PREFEITURA MUNICIPAL
MARCOS ANTONIO CARTEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL
PAULO RICARDO GAUDIO LUIZ - câmara municipal de osvaldo cruz
PEDRO AFONSO DA SILVA BRUNO - JORNAL CIDADE ABERTA
SERGIO CARLOS MARANI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE OSVALDO CRUZ
SEUBER DE ANDRADE - CÂMARA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ
VANIA CRISTINA DA SILVA BATISTA - PREFEITURA MUNICIPAL
WASHINGTON LUIS - SOCIEDADE RÁDIO CLUBE DE OSVALDO CRUZ

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município OSVALDO CRUZ e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Outros. Especifique: APRESENTAÇÃO DOS MAPAS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO, COM AS INFORMAÇÕES SOBRE OS SETORES.

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Explicitar:

DÚVIDA REFERE-SE A DIVISA DE MUNICIPIO COM PARAPUÁ, MAS, COM A EXPLICAÇÃO POR PARTE DO REPRESENTANTE DO IBGE, FORAM

SANADAS AS DÚVIDAS E OS PARTICIPANTES DERAM-SE POR SATISFEITOS COM AS EXPLICAÇÕES.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

*Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..)
O SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL COMPROMETEU-SE EM CONFECCIONAR A LEI DELIMITANDO BAIROS E/OU SETORES NA ÁREA URBANA, INCLUSIVE A ARQUITETA DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRESENTE À REUNIÃO, COMPROMETEU-SE A VERIFICAR O ANDAMENTO DESTA ATIVIDADE DENTRO DA PREFEITURA.*

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

A PREFEITURA MUNICIPAL, QUE É A RESPONSÁVEL PELA CONFECCÃO DA LEI, ATRAVÉS DE SEUS SETORES COMPETENTES. A ARQUITETA DA PREFEITURA MUNICIPAL VAI VERIFICAR COMO ESTÁ O ANDAMENTO DESTE TRABALHO.

Outros Assuntos:

O REPRESENTANTE DO IBGE RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DA CMGE NOS TRABALHOS RELATIVOS AO CENSO 2010, DEVIDO AO FATO DE QUE O MUNICÍPIO ENCONTRA-SE POPULACIONALMENTE PRÓXIMO A MUDANÇA DE ALIQUOTA DO FPM. LAMENTOU TAMBÉM A AUSENCIA DO PREFEITO MUNICIPAL E LEMBROU AOS PRESENTES DA IMPORTÂNCIA QUANTO A REPRESENTATIVIDADE DOS MEMBROS DA CMGE JUNTO À COMUNIDADE.

Recomendações ao representante do IBGE:

NADA HÁ A REGISTRAR

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

AS ENTIDADES QUE NÃO COMPARECEREM JUSTIFICARAM SUA AUSÊNCIA E COMPROMETERAM-SE A ENVIAR REPRESENTANTES PARA A CMGE. DIANTE DISTO, OPTOU-SE, EM REUNIÃO, EM NÃO CONSIDERÁ-LAS COMO FALTANTES.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.